

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1067 – Edição Especial de Junho de 2024



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1067 – Edição Especial de Junho de 2024

Sousa/PB – Sexta, 14 de Junho de 2024

DECRETO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 486 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Concede Título de Cidadão Souseense ao Senhor **Richard Rasmussen**, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte decreto legislativo:


Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Souseense ao Senhor **Richard Rasmussen**, pelos os relevantes serviços prestados ao povo souseense.

Art. 2º O título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do título.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.
Em 05 de junho de 2024.


CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES
Presidente

Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2024, de autoria do Vereador, Eugênio Rodrigues.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1067 – Edição Especial de Junho de 2024

Sousa/PB – Sexta, 14 de Junho de 2024

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
PARA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 755/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: VIEIRA & BATISTA LTDA

OBJETO ADITIVO: Acréscimo em 25% sobre de valor ao contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 14 de junho 2024.

Fábio Tyrone Braga de Oliveira

Prefeito Constitucional

Publicado em quadro de aviso do município em